

RELATÓRIO

GT Vencimento das Concessões

O Grupo de Trabalho (GT) formado pelas entidades sindicais CNU, FNU, FRUSE, FRUNE, FURCEN e Sinergia CUT, para o acompanhamento do processo das 20 concessões de distribuição de energia elétrica, com vencimentos entre 2025 e 2031, foi constituído a partir da Consulta Pública nº 152/23 instituída pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e de encaminhamento durante o 11º Encontro Nacional dos Urbanitários, que ocorreu de 12 a 14/04/2023, em Brasília/DF.

Segue abaixo, conforme a Nota Técnica nº 14/2023/SAER/SE, as 20 concessões vincendas abrangidas:

Tabela 1 - Concessões de distribuição com vencimento entre 2025 e 2031.

| # | Distribuidora | UF | Contrato | Vencimento |
|----|---|-------|----------|------------|
| 1 | EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. | ES | 001/1995 | 17/jul/25 |
| 2 | Light Serviços de Eletricidade | RJ | 001/1996 | 04/jun/26 |
| 3 | Enel Distribuição Rio | RJ | 005/1996 | 09/dez/26 |
| 4 | Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA | BA | 010/1997 | 08/ago/27 |
| 5 | Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Distribuição | SP | 014/1997 | 20/nov/27 |
| 6 | RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE | RS | 012/1997 | 06/nov/27 |
| 7 | Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. | MS | 001/1997 | 04/dez/27 |
| 8 | Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. | MT | 003/1997 | 11/dez/27 |
| 9 | Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. | SE | 007/1997 | 23/dez/27 |
| 10 | Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN | RN | 008/1997 | 31/dez/27 |
| 11 | Enel Distribuição Ceará | CE | 001/1998 | 13/maj/28 |
| 12 | Enel Distribuição São Paulo | SP | 162/1998 | 15/jun/28 |
| 13 | Equatorial Pará Distribuidora de Energia | PA | 182/1998 | 28/jul/28 |
| 14 | Elektro Redes S.A. | SP/MS | 187/1998 | 27/ago/28 |

Nota Técnica 14 (0772812) SEI 48300.0009902022-41 / pg. 2

| | | | | |
|----|---|----|----------|-----------|
| 15 | Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga | SP | 009/2002 | 23/out/28 |
| 16 | EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. | SP | 202/1998 | 23/out/28 |
| 17 | Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A. | PB | 008/2000 | 04/fev/30 |
| 18 | Companhia Energética de Pernambuco - CELPE | PE | 026/2000 | 30/mar/30 |
| 19 | Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. | MA | 060/2000 | 11/ago/30 |
| 20 | Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. | PB | 019/2001 | 21/mar/31 |

O GT realizou reuniões para a elaboração de contribuição à Consulta Pública nº 152/23 e em paralelo, no dia 11/07/2023 esteve em reunião com o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira e com o Secretário de Energia Elétrica do MME, Gentil Nogueira de Sá Junior. A reunião contou com a presença dos Deputados Federais Alencar Santana Braga (PT/SP) e Carlos Zarattini (PT/SP).

Durante a reunião as entidades e parlamentares defenderam a necessidade ampliação do prazo de contribuição (24/07/2023), que estava coincidindo com o recesso parlamentar nos Estados, para melhor divulgação e a realização de audiências públicas nos Estados impactados pelo vencimento das concessões para a ampliação da participação social no processo.

As entidades reivindicaram também a constituição de canal de comunicação direto com o MME, bem como, maior participação em todo o processo de discussão das pautas específicas em defesa dos direitos históricos conquistados na luta da categoria eletricitária e para a defesa da energia elétrica e do fornecimento do serviço, enquanto essenciais ao

atendimento dos interesses soberanos do povo brasileiro na promoção de justiça social e dignidade.

Foi protocolada uma carta em defesa da prestação do serviço público de energia elétrica apontando que nos processos de privatização das empresas e de licitação das concessões públicas de energia elétrica, desde a década de 90, as questões relativas ao trabalho foram relegadas, em sua maioria, somente aos processos de privatização e que os contratos de concessão não abordam as questões próprias do trabalho, principalmente do Trabalho Decente.

Não existe hoje o reconhecimento ou a valorização da importância dos saberes das trabalhadoras e dos trabalhadores (saber fazer), ou ainda o reconhecimento que a concessão depende da existência de trabalhadores e de trabalhadores qualificados para que o fornecimento do serviço aconteça independente da concessionária.

Portanto, o contrato de concessão não faz menção à obrigação técnica da concessionária manter pessoal em quadro-próprio qualificado e em número suficiente para garantir a operação com segurança, garantindo aos trabalhadores e as trabalhadoras a manutenção dos seus empregos e dos direitos adquiridos (sucessão trabalhista), caso haja algum impedimento para a concessionária operar.

As entidades apontaram que após a privatização das vinte distribuidoras que operam as concessões vincendas, houve aumento alarmante da terceirização que leva a efeitos graves como a precarização das condições de trabalho, acidentes e mortes, com piora sensível no fornecimento da energia elétrica para a população. Foi ressaltado que as empresas prestadoras de serviços muitas vezes não possuem sequer enquadramento do CNAE compatível com o Setor Elétrico.

Outros temas foram abordados, tais como a necessidade de garantia de representação nos Conselhos de Administração das concessionárias, abertura de escritórios para atendimento presencial nas localidades da concessão, respeito aos Fundos de Previdência (e seus planos) constituídos pelas trabalhadoras e trabalhadores do setor, entre outros....

O Ministro acolheu bem as falas e solicitações, constituiu canal de comunicação com a Secretaria Nacional de Energia Elétrica e solicitou mais subsídios sobre as principais demandas discutidas na reunião, bem como, o envio da contribuição à Consulta Pública.

Com relação à prorrogação do prazo da Consulta, disse que dependia de posição do Tribunal de Contas da União – TCU e que neste sentido, daria andamento à solicitação em conjunto com os parlamentares.

As entidades colocaram que levariam a demanda da prorrogação para as Assembleias Legislativas nos Estados, de maneira que elas também se manifestem.

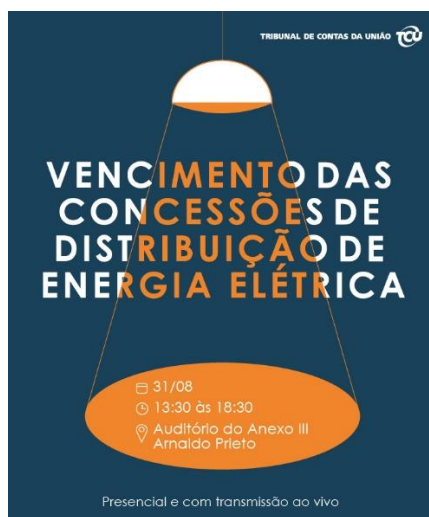
Foram feitos movimentos nos Estados pela prorrogação do prazo da Consulta Pública e apesar de não ter sido possível avançar nesse sentido, após protocolar a contribuição para a Consulta Pública, as entidades estiveram em nova reunião, em 08/08/2023, com o Secretário Nacional de Energia Elétrica do MME, Gentil Nogueira de Sá Junior para dar andamento às questões tratadas com o Ministro.

Durante a reunião o Sr. Gentil, Secretário Nacional de Energia Elétrica, reafirmou o compromisso do MME em constituir canal de comunicação com as entidades sindicais e confirmou o recebimento da contribuição para a Consulta Pública nº 152/23.

Informou o seguinte rito simplificado do processo de discussão das diretrizes dos contratos:

1. Com a análise das contribuições, o MME elaborará uma nota técnica e a discussão será remetida ao Tribunal de Contas da União – TCU;
2. Nessa fase, acontecerá uma sessão pública do TCU;
3. Com os resultados, o documento será enviado para sanção do Presidente e será publicado um decreto contendo as premissas consolidadas.
4. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL de posse dessas premissas elaborará uma minuta dos contratos de concessão.
5. ANEEL deve promover uma Audiência ou Consulta Pública para tratar a referida minuta.

Neste sentido, o GT continuou o monitoramento da discussão e em contato direto com o Secretário Nacional de Energia Elétrica obteve a informação que a sessão pública do TCU ocorrerá no dia 31/08/2023, com início previsto às 13h30 e término às 18h30.



Olá! O TCU convida para contribuir com a fiscalização sobre o vencimento das concessões de distribuição de energia elétrica. Sua participação é muito importante!

Inscreva-se no evento presencialmente, clicando aqui: <https://bit.ly/3YFK213>

Não consegue ir presencial? Inscreva-se na transmissão online: <https://bit.ly/3QKngTB>

E aqui segue o link do Youtube: <https://bit.ly/44dkysY>

Objetivo do evento:

Ampliar a participação cidadã na escolha de pontos prioritários de análise e de foco para a fiscalização que está sendo empreendida pelo TCU sobre as decisões e os procedimentos adotados pelo governo federal relacionados ao futuro das concessões de distribuição de energia elétrica previstas para vencer entre 2025 e 2031.

Programação

13:30 – Abertura – Ministro Antonio Anastasia (TCU) e representante do Ministério de Minas e Energia (MME)

13:45 – Apresentação da Nota Técnica 14/2023/SAER/SE: Proposta de diretrizes para tratamento de concessões vencidas – Representante do MME (a definir)

14:00 – Painel 1 – Condicionantes de acesso às outorgas
Mediadora: Marlla Sabino – Jornalista da Agência Estado em Brasília

- Melhorias em relação às exigências de 2015;
- Desafios para o cumprimento das metas estabelecidas;
- Vantagens e desvantagens sobre a diretriz para prorrogação como primeira alternativa à licitação;
- Conveniência e oportunidade para alinhamento das diretrizes propostas com a abertura de mercado.

Expositores

- Ricardo Lima – Frente Nacional dos Consumidores de Energia
- Luiz Gustavo Kaercher Loureiro - Consultor Jurídico
- Gustavo G. Borges - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

15:20 – Painel 2 – Onerosidade/contrapartidas

- A conveniência e a oportunidade da imposição de onerosidade a título de contrapartidas sociais
- O mérito e o demérito da proposta de cálculo do excedente econômico, bem como alternativas metodológicas.

Expositores

- Cláudio Sales - Instituto Acende Brasil
- Roberto Brandão - Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel/UFRJ)
- Matheus Amorim – NAVI Capital

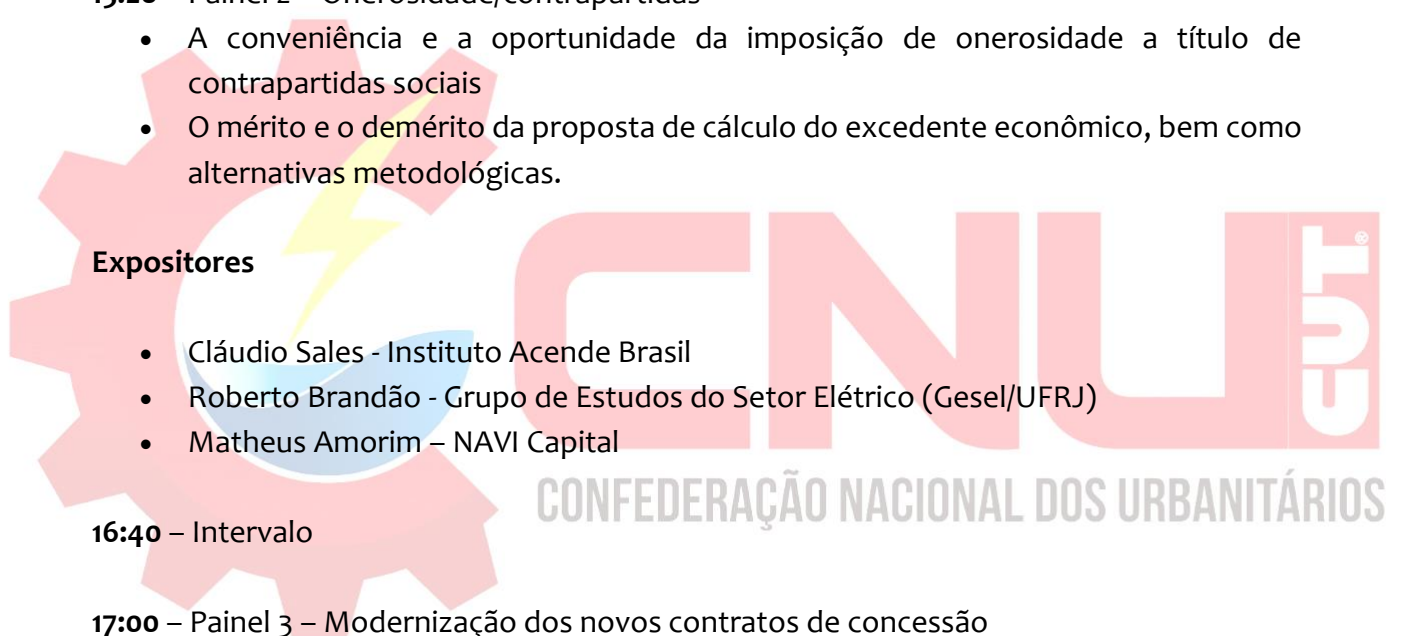
16:40 – Intervalo

17:00 – Painel 3 – Modernização dos novos contratos de concessão

- Adequação dos prazos contratuais de 30 anos frente à velocidade transformacional do setor
- Formas de mitigação do risco de ausência de investimentos nos últimos anos da concessão por parte das concessionárias
- Conveniência e oportunidade para as possibilidades da modernização, tais como instalação de medidores inteligentes, com onerosidade
- Oportunidades de melhoria dos modelos de contratos de concessão existentes.

Expositores

- Ricardo Brandão - ABRADÉE - Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica



- Joisa Dutra - FGV CERI - Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura da Fundação Getúlio Vargas
- Rodrigo Ferreira - Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel)

18:20 – Encerramento - Secretaria Geral de Controle Externo do TCU (Segecex)

Público-alvo

- Cidadãos
- Órgãos e entidades de governo
- Associações representativas dos consumidores de energia elétrica e da indústria
- Concessionárias do setor elétrico e associações
- Consultorias especializadas, membros da academia e institutos de pesquisa
- Demais stakeholders do setor elétrico

Informações gerais

O evento ocorrerá no Auditório Arnaldo Prieto, Anexo III do Tribunal de Contas da União.
Endereço: Setor de Administração Federal Sul, Quadra 4, Lote 1.

❖ **Recomendação importante!** Todas as pessoas interessadas em acompanhar o evento devem fazer as suas inscrições o quanto antes, atentar que no caso da participação presencial o número de vagas é limitado a 100 participantes.

Informaremos os desdobramentos.

Coordenador: Elvio Vargas – Secretário Geral da CNU